

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 90^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2010 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Presente a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente cumprimentou o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR pelo 16º ano da tomada de posse como Ministro do STM, enaltecendo seu saber jurídico e os vastos conhecimentos desta Justiça Militar.

O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR agradeceu as palavras proferidas e disse sentir-se honrado por fazer parte desta instituição.

JULGAMENTOS

EMBARGOS Nº 0000004-57.2007.7.08.0008 - PA - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **EMBARGANTE**: WALDEMAR DA ROCHA PASSOS FILHO, CF Mar. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17/9/2009, lavrado nos autos da Apelação nº 0000004-57.2007.7.08.0008. Advs. Drs. Carlos Eduardo Resende de Melo e Antônio Nonato Amaral Júnior.

Iniciado o julgamento, proferiu voto o Ministro MARCOS MARTINS TORRES (Relator), rejeitando a preliminar de nulidade do processo, em face da violação do princípio acusação-sentença, arguida pelo Ministério Público Militar. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e FERNANDO SÉRGIO GALVÃO acompanhavam o Ministro Relator. Em seguida, após a proclamação do resultado da preliminar, o Presidente concedeu **vista** dos autos à Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI e ALVARO LUIZ PINTO aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra os advogados da defesa, Drs. Carlos Eduardo Resende de Melo e Antonio Nonato Amaral Junior, e a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz. O Presidente deferiu requerimento da defesa para que seja previamente intimada do retorno de vista para o prosseguimento do julgamento.

APELAÇÃO Nº 0000007-15.2004.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de CLAUDIO DE SOUZA JÚNIOR, CT Mar, do crime previsto no art. 312, por 68 vezes, c/c os arts. 53, § 2º, inciso I, e 79; de GLAUBER RODRIGUES DE ARAÚJO, 2º Ten FN, do crime previsto no art. 312, por 44 vezes, c/c os arts. 53 e 79, e de GIOVANNI BARBOSA DE LIMA ALVES, 3º Sgt FN, do crime previsto no art. 312, por 68 vezes, c/c os arts. 53 e 79, tudo do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 10/8/2009. Advs. Drs. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo, Angelo Bello Butrus, Helena Guerreiro Cavalcanti Siqueira e Jorge Ferreira Vianna.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo interposto pelo Ministério Público Militar, mantendo na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Claudia Márcia Ramalho Moreira Luz, e o advogado da defesa, Dr. Angelo Bello Butrus.

HABEAS CORPUS Nº 0000162-56.2010.7.00.0000 - AM - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **PACIENTE**: ALUISIO BATISTA ARAUJO NOGUEIRA, Sd Aer, preso, respondendo ao APF nº 0000145-48.2010.7.12.0012, perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto, no exercício da titularidade, do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a expedição de alvará de soltura para que permaneça em liberdade até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a confirmação do pedido liminar e a anulação do feito a partir da audiência de oitiva de testemunhas. **IMPETRANTES**: Drs. Altemir de Souza Pereira e Marcelo Batista Bezerra.

O Tribunal, **por unanimidade**, confirmou a liminar concedida e julgou prejudicada, por falta de objeto, a pretensão de ver declarada nula a decisão que decretou a prisão preventiva do Sd Aer ALUISIO BATISTA ARAUJO NOGUEIRA, em decorrência dos fatos constantes do Auto de Prisão em Flagrante nº 0000145-48.2010.7.12.0012, em curso perante a Auditoria da 12ª CJM, sem prejuízo de nova decisão. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000073-35.2008.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES.

RECORRENTE: O Ministério Público Militar. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 20/8/2010, proferida nos autos da IPD nº 0000073-35.2008.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex WASLEY RIBEIRO SANTANA, como inciso no art. 187 do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso do Ministério Público Militar para, desconstituindo a Decisão recorrida, receber a denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex WASLEY RIBEIRO SANTANA, como inciso no art. 187 do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 0000131-36.2010.7.00.0000 - RN - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE**: LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 1º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE**: Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 67ª Sessão, em 14/9/2010, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, o Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e RENALDO QUINTAS MAGIOLI concediam a ordem de **Habeas Corpus**, para determinar o trancamento da Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, que tramita perante a Auditoria da 7ª CJM, em relação ao 1º Sgt Ex LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS Nº 0000135-73.2010.7.00.0000 - RN - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

PACIENTE: FRANCISCO GIVANILDO OLINTO BEZERRA, Cb Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE**: O Paciente, em causa própria.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 72ª Sessão, em 4/10/2010, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, o Tribunal, **por maioria**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), JOSÉ COËLHO FERREIRA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA conheciam e concediam o **writ**, para trancar a Ação Penal nº 0000010-31.2006.7.07.0007, em trâmite na Auditoria da 7ª CJM, com referência ao Cb Ex FRANCISCO GIVANILDO OLINTO BEZERRA, excluindo-o da relação processual por ausência de justa causa, com fulcro no art. 467, alínea "c", do CPPM. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM. Relator para o Acórdão Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS Nº 0000132-21.2010.7.00.0000 - RN - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** IASSER DE VARGAS SALEH, 2º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 72ª Sessão, em 4/10/2010, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, o Tribunal, **por maioria**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), JOSÉ COÊLHO FERREIRA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA conheciam e concediam o **writ** para trancar a Ação Penal nº 0000010-31.2006.7.07.0007, em trâmite na Auditoria da 7ª CJM, com referência ao 2º Sgt Ex IASSER DE VARGAS SALEH, excluindo-o da relação processual por ausência de justa causa, com fulcro no art. 467, alínea "c", do CPPM. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM. Relator para o Acórdão Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS Nº 0000130-51.2010.7.00.0000 - RN - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **PACIENTE:** SILVIO ROBERTO PEJANOSKI, ST Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 86ª Sessão, em 9/11/2010, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, o Tribunal, **por maioria**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal, e cassou, em consequência, a medida liminar que determinou o sobrerestamento da Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, em trâmite perante a Auditoria da 7ª CJM, que deve retomar seu prosseguimento em relação ao ora paciente ST Ex SILVIO ROBERTO PEJANOSKI. Por derradeiro, **por maioria**, indeferiu o pedido de remessa dos autos ao egrégio Supremo Tribunal Federal, por perda de objeto. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e RENALDO QUINTAS MAGIOLI concediam a ordem de **Habeas Corpus** e determinavam o trancamento da Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, que tramita perante a Auditoria da 7ª CJM, em relação ao ST Ex SILVIO ROBERTO PEJANOSKI. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS Nº 0000129-66.2010.7.00.0000 - RN - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **PACIENTE:** ANDERSON ROGÉRIO BORGES DOS SANTOS, 1º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 72ª Sessão, em 4/10/2010, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, o Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto.

EMBARGOS (FO) Nº 0000010-49.2004.7.01.0401 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. **EMBARGANTE:** ALCIDES SALES DE JESUS, 1º Sgt FN. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 7/2/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050526-1. Adv. Dr. Artur Souza Ramos.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO (Revisor), acolheu a preliminar de não conhecimento dos Embargos de Nulidade opostos pelo 1º Sgt FN ALCIDES SALES DE JESUS, por incabível, com fundamento no art. 12, inciso V, do RISTM. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA conheciam dos Embargos de Nulidade e prosseguiram no exame do mérito. Relator para Acórdão Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO (Revisor). A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 19h25.

Processos em mesa:

- 1 - Recurso em Sentido Estrito - 0000001-35.2010.7.03.0203 (OPS) 2aAUD3aCJM inq 000001/10 Adv^a DPU
- 2 - Recurso em Sentido Estrito - 0000107-66.2010.7.01.0101 (OPS) 1aAUD1aCJM inq 000107/10 Adv^a DPU
- 3 - Apelação (FO) - 0000001-39.2006.7.08.0008 (FSG/MEG) AUD8aCJM proc 00037/06-1 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL
- 4 - Apelação (FO) - 0000008-71.2007.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00043/07-0 Adv^as HENRIQUE FERRO e VIVIANE CRISTINA ROSA
- 5 - Apelação - 0000008-15.2009.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00059/09-5 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA
- 6 - Apelação (FO) - 0000004-39.2004.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00011/07-0 Adv^a DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000007-49.2007.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00029/07-3 Adv^as CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO
- 8 - Apelação - 0000015-55.2009.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00015/09-9 Adv^a DPU
- 9 - Apelação - 0000024-13.2010.7.09.0009 (RNC/OPS) AUD9aCJM proc 00008/10-8 Adv^a DPU
- 10 - Apelação - 0000051-33.2010.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00026/10-3 Adv^a DPU
- 11 - Apelação - 0000061-51.2009.7.03.0103 (JAS/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00030/09-6 Adv^a DPU
- 12 - Recurso em Sentido Estrito - 0000138-86.2010.7.11.0011 (RNC) AUD11aCJM proc 051/10-8 Adv^a DPU
- 13 - Habeas Corpus - 0000171-18.2010.7.00.0000 (FJF) AUD5aCJM proc 00019/08-5 Adv^a DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000022-67.2008.7.04.0004 (MEG/MMT) AUD4aCJM proc 00001/09-9 Adv^a DPU
- 15 - Apelação (FO) - 0000006-16.2008.7.04.0004 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00022/08-8 Adv^a DPU
- 16 - Apelação (FO) - 0000014-40.2005.7.02.0202 (WOB/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/06-7 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 17 - Apelação - 0000008-19.2009.7.05.0005 (FJF/MEG) AUD5aCJM proc 00013/09-5 Adv^a DPU
- 18 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 19 - Apelação (FO) - 0000011-75.2007.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00017/07-0 Adv ADEMAR GUTERRES GUARESCHI
- 20 - Apelação (FO) - 0000003-34.2009.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00009/09-4 Adv^a DPU
- 21 - Embargos (FO) - 0000004-31.2002.7.01.0201 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00066/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 22 - Apelação (FO) - 0000016-48.2007.7.12.0012 (MMT/MEG) AUD12aCJM proc 00016/07-4 Adv^a DPU
- 23 - Apelação - 0000001-78.2009.7.03.0103 (RQM/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00006/09-8 Adv^a DPU
- 24 - Apelação - 0000119-42.2008.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM proc 00010/09-8 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 25 - Apelação (FO) - 0000015-53.2006.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00003/08-8 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA

26 - Apelação (FO) - 0000002-59.2003.7.07.0007 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00088/05-9 Adv^as FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e KLEBET CAVALCANTI CARVALHO

27 - Embargos - 00040-32.2007.7.07.0007 (ALP/AVO) APFO 2009.01.051554-2 Adv EDSON DA S NETO

28 - Apelação (FO) - 0000058-93.2008.7.11.0011 (FSG/OPS) AUD11aCJM proc 00034/08-4 Advs JOSÉ SEVERINO DIAS, MAURO SEVERINO DIAS e VINICIUS MOREIRA CATARINO

29 - Apelação - 0000044-45.2009.7.12.0012 (ALP/OPS) AUD12aCJM proc 00014/09-8 Advs BRENO BEZERRA ROSA, JUAREZ CAMELO ROSA e KAREN BEZERRA ROSA BRAGA

30 - Apelação (FO) - 0000010-94.2007.7.07.0007 (OPS/RQM) AUD7aCJM proc 00046/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

31 - Apelação - 0000025-69.2009.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00028/09-2 Adv^a DPU

32 - Embargos (FO) - 0000047-98.2007.7.11.0011 (MMT/JCF) AUD11aCJM proc 00055/07-3 Adv^a DPU

33 - Apelação (FO) - 0000015-54.2007.7.02.0202 (JAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00049/07-6 Adv MARCIA REGINA BORGES DUARTE A. DE CAMARGO PEREIRA

34 - Apelação (FO) - 0000022-51.2008.7.11.0011 (RQM/MEG) AUD11aCJM proc 00020/08-3 Adv^a DPU

35 - Embargos - 0000058-76.2002.7.01.0401 (ALP/AVO) APFO 2007.01.050670-5 Adv^as AGUINALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR e RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR

36 - Apelação - 0000034-47.2008.7.01.0301 (ALP/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00069/08-2 Adv FERNANDO AMIN DE CARVALHO

37 - Apelação - 0000032-34.2009.7.01.0401 (ALP/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00028/09-0 Adv^a DPU

38 - Apelação (FE) - 0000003-18.2002.7.09.0009 (RQM/OPS) AUD9aCJM proc 00507/09-0 Adv^a DPU

39 - Apelação - 0000006-70.2008.7.01.0401 (JCF/ALP) 4aAUD1aCJM proc 00527/08-9 Adv^a DPU

40 - Apelação - 0000064-89.2009.7.07.0007 (RQM/MEG) AUD7aCJM proc 00051/09-0 Adv^a DPU

41 - Apelação (FO) - 0000014-05.2008.7.03.0203 (RQM/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00018/08-6 Adv ROBSON DE SOUZA

42 - Apelação (FO) - 0000008-61.2006.7.07.0007 (RNC/MEG) AUD7aCJM proc 00059/06-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

43 - Apelação - 0000029-25.2008.7.01.0301 (AVO/ALP) 3aAUD1aCJM proc 00057/08-4 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e MARIA DOLORES RIVERA SANTANA

44 - Apelação (FO) - 0000039-78.2008.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00023/08-4 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES

45 - Apelação - 0000052-30.2006.7.01.0401 (FSG/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00056/08-6 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

46 - Apelação (FO) - 0000007-47.2007.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00031/07-4 Adv ÁTILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

47 - Apelação - 0000111-31.2009.7.01.0201 (OPS/RNC) 2aAUD1aCJM proc 00574/09-9 Adv^a DPU

48 - Apelação (FO) - 0000024-62.2006.7.01.0401 (JAS/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00038/06-1 Adv NILO SÉRGIO GOMES

49 - Apelação (FO) - 0000001-13.2005.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00013/06-1 Adv^as AMANDA MELISSA GARCIA LIMA,

GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO, MARCELO LOPES BARROSO e MARIAYDA PEREIRA FARIA

50 - Apelação (FO) - 0000006-28.2005.7.07.0007 (JAS/MEG) AUD7aCJM proc 00043/07-1 Adv^a DPU

51 - Apelação - 0000022-10.2009.7.08.0008 (RNC/JCF) AUD8aCJM proc 00015/09-2 Advs JULIANE CAMPOS MOURÃO e VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES

52 - Apelação (FO) - 0000013-11.2008.7.03.0303 (FSG/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00019/08-0 Adv^a DPU

53 - Apelação - 0000030-54.2009.7.09.0009 (JCF/RNC) AUD9aCJM proc 00012/10-5 Adv^a DPU

54 - Embargos (FO) - 0000002-61.2006.7.10.0010 (ALP/MEG) AUD10aCJM proc 00010/06-2 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA

55 - Embargos - 0000012-65.2008.7.02.0202 (JCF/MMT) APFO 2009.01.051355-8 Adv^a DPU

56 - Apelação - 0000012-03.2005.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00048/07-9 Adv CARLOS NEGRÃO

57 - Apelação - 0000073-65.2009.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00024/09-6 Adv^a DPU

58 - Apelação - 0000065-21.2009.7.02.0102 (JCF/FJF) 1aAUD2aCJM proc 00030/09-1 Adv^a DPU

59 - Apelação (FO) - 0000028-65.2007.7.01.0401 (RQM/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00019/08-3 Adv JULIO CEZAR ORNELLAS MARTINS

60 - Apelação - 0000094-04.2009.7.11.0011 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00546/09-3 Adv^a DPU

61 - Apelação - 0000045-76.2009.7.04.0004 (FJF/JCF) AUD4aCJM proc 00029/09-0 Adv^a DPU

62 - Apelação - 0000040-64.2010.7.09.0009 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00013/10-1 Adv^a DPU

63 - Apelação (FO) - 0000037-87.2008.7.02.0102 (JAS/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00001/09-1 Adv ARY BICUDO DE PAULA JUNIOR

64 - Apelação (FO) - 0000014-04.2007.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00003/08-6 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS

65 - Embargos (FO) - 0000017-33.2007.7.02.0102 (FSG/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00055/07-8 Adv FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI

66 - Apelação - 0000051-53.2009.7.05.0005 (JCF/RNC) AUD5aCJM proc 00014/10-5 Adv^a DPU

67 - Apelação (FO) - 0000016-18.2007.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00035/07-1 Adv^a DPU

68 - Apelação - 0000041-83.2009.7.09.0009 (MMT/AVO) AUD9aCJM proc 00011/10-9 Adv^a DPU

69 - Apelação (FO) - 0000012-45.2006.7.02.0102 (MMT/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00037/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

70 - Embargos (FO) - 0000002-20.2007.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00064/07-9 Adv^a DPU

71 - Apelação - 0000003-79.2007.7.11.0011 (JAS/OPS) AUD11aCJM proc 00009/10-1 Adv^a DPU

72 - Embargos - 0000011-27.2009.7.00.0000 (MEG/JAS) RDIOF 2009.01.000063-6 Adv ELENARA TEREZINHA FRIPP DAINES

73 - Apelação - 0000065-92.2007.7.01.0401 (JCF/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00054/08-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

74 - Apelação - 0000001-37.2006.7.01.0201 (JCF/RNC) 2aAUD1aCJM proc 00020/08-5 Adv AGOSTINHO CAMPOS

75 - Apelação (FO) - 0000079-06.2007.7.11.0011 (OPS/ALP) AUD11aCJM proc 00009/08-0 Adv^a DPU

76 - Apelação (FO) - 0000010-31.2009.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00018/09-4 Adv WELINGTON DA SILVA

77 - Embargos - 0000105-87.2010.7.01.0201 (FJF/JCF) RSE 2010.01.000036-1 Adv^a DPU

78 - Apelação - 0000066-73.2009.7.03.0103 (WOB/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00540/09-4 Adv^a DPU

79 - Apelação - 0000002-19.2009.7.08.0008 (WOB/MEG) AUD8aCJM proc 00002/09-8 Adv^a DPU

80 - Revisão Criminal (FO) - 0000021-08.2008.7.00.0000 (ALP/JCF) APFO 2004.01.049777-3 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

81 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL

82 - Apelação - 0000012-44.2008.7.03.0103 (JCF/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00014/09-0 Adv^a DPU

83 - Apelação - 0000087-19.2008.7.01.0401 (AVO/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00053/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

84 - Embargos (FO) - 0000010-81.2001.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00037/02-8 Adv CARLOS ALBERTO GOMES

85 - Embargos - 0000016-64.2007.7.05.0005 (JCF/JAS) APFO 2009.01.051475-9 Adv^a DPU

86 - Apelação (FO) - 0000015-03.2006.7.01.0401 (JAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00041/06-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

87 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 88 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI

89 - Correição Parcial - 0000094-40.2010.7.01.0401 (MEG) 4aAUD1aCJM inq 000090/10

90 - Recurso em Sentido Estrito - 0000022-11.2010.7.03.0203 (MEG) 2aAUD3aCJM proc 00009/10-9 Adv NILO ALFREDO SOARES GONÇALVES

91 - Apelação (FO) - 0000005-09.2006.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00038/06-0 Adv CLÓVIS FERNANDO MARTINS

92 - Apelação (FO) - 0000018-11.2007.7.09.0009 (MEG/FSG) AUD9aCJM proc 00004/08-0 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO

93 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000055-12.2010.7.00.0000 (FJF/JCF) Advs JOÃO DE CAMPOS FILHO e SERGIO BERTAGNOLI

94 - Correição Parcial - 0000212-29.2010.7.05.0005 (JAS) AUD5aCJM inq 000145/10 Adv^a DPU

95 - Apelação - 0000041-79.2010.7.08.0008 (JCF/JAS) AUD8aCJM proc 00034/10-0 Adv^a ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA

96 - Apelação - 0000041-26.2010.7.03.0103 (RQM/AVO) 1aAUD3aCJM proc 00018/10-0 Adv^a DPU

97 - Apelação (FO) - 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER

98 - Correição Parcial - 0000227-12.2010.7.01.0101 (RQM) 1aAUD1aCJM inq 000217/10

99 - Apelação (FO) - 0000014-37.2008.7.09.0009 (MEG/MMT) AUD9aCJM proc 00017/08-5 Adv SINARA ALESSIO PEREIRA

(Ata aprovada em 23/11/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno

